

PORTARIA Nº 090/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidora pública para atuar como interlocutora entre o Município de São João, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João - SPUMSJ e o escritório jurídico responsável pelo acompanhamento do processo nº 0001159-06.2006.4.05.8305, que trata dos recursos do FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de São João/PE promoveu ação judicial nº 0001159-06.2006.4.05.8305 em face da União Federal com o objetivo de obter provimento judicial que condenasse a União a repassar a quantia equivalente aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que a requerida deixou de receber, na vigência da Lei nº 9.424/96, por conta da estimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) abaixo da média nacional;

CONSIDERANDO que a mencionada ação foi julgada procedente, e aguarda inscrição dos precatórios junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª região;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João - SPUMSJ, os servidores públicos contemplados e a administração pública municipal.

RESOLVE:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



Art. 1º Designar a servidora pública **Karina Evaniele Vilela de Lucena Oliveira**, matrícula funcional nº 1538, para atuar como interlocutora entre o Município de São João, o sindicato da categoria e o escritório jurídico responsável pelo processo judicial nº 0001159-06.2006.4.05.8305, no que se refere ao rateio dos recursos do FUNDEF 60%, relativos aos exercícios financeiros de 2001 a 2006.

Parágrafo único. Compete à servidora acompanhar, coordenar e prestar suporte à Administração Municipal em todas as etapas do processo de rateio dos valores mencionados no *caput*.

Art. 2º A servidora ficará a disposição do Gabinete do Prefeito para o desempenho das atribuições descritas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

